LEI Nº231/2017, de 07 de abril de 2017.

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Publica Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Ceará-APROGEC, Serrano do Maranhão-MA e da Outras Providencias.

A Câmara Municipal aprovou e eu, **JONHSON MEDEIRO RODRIGUES, Prefeito do Município de Serrano do Maranhão (MA)** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Ceará, MA-**APROGEC**, Com Sede no Projeto Casulo, Município de Serrano do Maranhão, registrada no CNPJ nº. 04.066.186/0001-32, localizada no Bairro Santo Antonio, Município de Serrano do Maranhão.

Parágrafo único *– A referida entidade vem atuando desde o dia 18 de Setembro de 2003, e se enquadra nas exigências das Leis especificas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.*

Art. 2º A entidade encaminhará anualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social até 30 de junho do exercício do ano subsequente para o devido controle sob pena da revogação da presente lei os seguintes documentos:

I- Relatório anual de atividade
II- Declaração de que permanecem cumprido os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública.
III- Cópia autêntica das alterações ocorridas no estatuto se houver
IV- Balancete contábil
V- Cópia de declaração da RAIS e imposto de renda

Parágrafo único – após a publicação desta Lei a Secretaria Municipal de Assistência Social expedirá certificado conforme modelo aprovado pelo poder executivo o qual deverá conter referencias a esta lei e as disposições constantes no caput deste artigo.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão (MA), aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete. 07/04/2017.

Publicado e Registrado
Em 14 / 04 / 017
Antonilson dos Santos Reis
Chefe de Gabinete

JONHSON MEDEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão.